



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 60/2020/DG - Manaus, 28 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 030/2020/DMP.SENG, datado de 14.02.2020, da Seção de Engenharia solicitando **Visita Técnica do Engenheiro Civil JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, na **Vara do Trabalho de Lábrea**, no período de **05 a 08.03.2020**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Excelentíssimo Presidente do TRT da 11ª Região, Lairto José Veloso, datado de 27.02.2020, autorizando a emissão de passagens aéreas e concessão de diárias ao servidor supracitado no período de **05 a 08.03.2020**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **JOSÉ RICARDO RIBEIRO DOS SANTOS**, Analista Judiciário – Apoio Especializado – Engenharia Civil - Classe B – Padrão-7- Assistente-Chefe da Seção de Engenharia, Função – FC-05, para realizar **Visita Técnica** na **Vara do Trabalho de Lábrea/AM**, no período de **05 a 08.03.2020**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado três diárias e meia, referentes ao período de **05 a 08.03.2020**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
Ildefonso Rocha de Souza
Diretor-Geral - TRT11ª Região